

EDITAL PPGAC Nº 02/2025 - PROEPD

SELEÇÃO DE PESQUISADORES(AS) PARA O PROGRAMA DE ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL NA UDESC

Abre inscrições e estabelece normas para a seleção de candidatos(as) para o Programa de Bolsas de Estágio Pós-Doutoral – PROEPD da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC).

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas do Centro de Artes, Design e Moda (CEART) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições legais e em consonância com o Edital PROPPG Nº 02/2025 – PROEPD, torna pública a presente chamada interna para a seleção de candidatos(as) para realizar estágio pós-doutoral na UDESC.

1. FINALIDADES E OBJETIVOS

1.1 O PROEPD tem como objetivo atrair pesquisadores doutores para a UDESC, proporcionando-lhes a oportunidade de contribuir com seu conhecimento e experiência para o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura na universidade.

1.2 As propostas e estágio pós-doutoral apresentadas deverão contribuir para o desenvolvimento e consolidação das atividades do PPGAC.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1 Pesquisadores doutores, brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil, com visto permanente ou temporário, que não sejam servidores da UDESC, exceto docentes contratados em caráter temporário.

3. DURAÇÃO E VALOR DA BOLSA

3.1 As bolsas terão início em agosto de 2025, com duração de 12 meses.

3.2 O Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas irá conceder duas (2) bolsas no valor de R\$ 5.200,00.

4. PERFIL DO PROGRAMA E PROFESSORES(AS) SUPERVISORES(AS)

4.1 As atividades dos(as) candidatos(as) à bolsa PROEPD deverão estar vinculadas a uma das linhas de pesquisa do Programa. As seguir, apresentam-se as linhas e respectivos docentes com possibilidade de supervisão de projeto de pós-doutoral neste edital:

Imagens Políticas

- Esta linha de pesquisa reúne pesquisadoras e pesquisadores que investigam teorias e práticas de criação e produção das artes da cena. Articula-se em diferentes abordagens, a saber: teorias de gênero, queer e feministas; teoria crítica, estudos culturais e decoloniais; e historiografia e epistemologias feministas e interseccionais das artes da cena. Áreas de interesse: processos criativos, poéticas e políticas do corpo, da voz, da atuação e da direção; imagens, alegorias, espaços, linguagens e técnicas da cena; festas, ritos, celebrações e carnaval; formação e treinamento de atrizes e atores; práticas marciais e meditativas; teatro feminista e teatro negro; artes dos corpos negros e indígenas; teatro político, movimentos sociais, expressões e manifestações populares e políticas culturais.
 - Professoras: Dra. Tereza Mara Franzoni, Dra. Maria Brígida de Miranda.
-

Pedagogia das Artes Cênicas

- Esta linha de pesquisa integra pesquisadores que estudam as artes cênicas em perspectiva educacional, a partir de distintas abordagens. Compreende as possibilidades do teatro, e das demais artes da cena, como práticas de ensino e aprendizagem, enfocando concepções teóricas e metodológicas relacionadas à prática destas artes na escola, bem como em variadas instituições educacionais e culturais, e em contextos comunitários. Compreende, ainda, a mediação e a recepção artística em âmbitos educacionais, tanto nas abordagens voltadas para a formação de público, quanto nas questões que envolvem os estudos acerca da experiência estética.
 - Professores/a: Dra. Bianca Scliar Cabral Mancini; Dr. Vicente Concilio; Dr. Diego de Medeiros Pereira.
-

Teatro, Sociedade e Criação Cênica

- Ementa: Esta linha de pesquisa aglutina pesquisadores cujos estudos estão relacionados com realizações espetaculares e os respectivos processos socioculturais. Através dos vínculos entre Teoria Teatral e História Sociocultural, com foco em fenômenos contemporâneos, seus estudos analisam e investigam a experimentação de processos de criação, seus procedimentos artísticos e crítico-conceituais, bem como a estrutura e a recepção do texto dramático e do espetáculo. Esta área de interesse de pesquisa acolhe ainda estudos voltados à criação e à

produção da cena em diferentes momentos de sua história, incluindo o discurso da crítica e da historiografia das artes cênicas.

- **Professores:** Dr. Stephan Arnulf Baumgärtel; Dr. Ivan Delmanto Franklin de Matos.

4.2 O link para o currículo Lattes e o contato dos docentes supervisores(as) estão disponíveis na página do Programa: <https://www.udesc.br/ceart/ppgt/docentes>

4.3 O docente supervisor deverá ser do corpo permanente do PPGAC, possuir grau mínimo de Doutor ou equivalente e ter concluído pelo menos 03 orientações de mestrado ou 01 orientação de doutorado.

4.4 Cada docente poderá supervisionar um único estágio pós-doutoral por meio deste edital.

5. INSCRIÇÕES

5.1 A solicitação de Estágio Pós-Doutoral deverá ser encaminhada pelo(a) pesquisador(a) interessado(a) ao(à) docente supervisor(a), observando a relação de professores(as) com disponibilidade confirmada, listados no item 4 deste edital.

5.3 As inscrições devem ser autuadas no SGPe pelo(a) professor(a) supervisor(a) e encaminhadas ao PPGAC, respeitando os prazos previstos no cronograma deste Edital.

5.4 O processo SGPe deverá conter os seguintes documentos:

I. Plano de Trabalho detalhado e/ou Projeto de Pesquisa, destacando a relevância e caráter inovador da proposta para o desenvolvimento científico, tecnológico ou social, contribuições ao ensino de graduação e pós-graduação, pesquisa, extensão e/ou cultura, aderência à linha e/ou grupo de pesquisa do(a) professor(a) supervisor(a), incluindo cronograma de atividades;

II. Memorial Acadêmico do(a) candidato(a), apresentando sua trajetória acadêmica e profissional recente (últimos 5 anos) e produção intelectual vinculada à tese de doutorado e/ou à proposta de estágio pós-doutoral, destacando realizações acadêmicas de maior impacto e relevância, com ênfase na aderência à proposta apresentada para o estágio pós-doutoral. Entre os aspectos a serem destacados no Memorial, incluem-se, quando for o caso, participação ou coordenação de projetos e redes de pesquisa; captação de financiamentos e bolsas de fomento à pesquisa; contribuições para a formação de recursos humanos na iniciação científica, mestrado e doutorado; atuação em gestão científica; atuação em cargos de liderança científica; cooperação com grupos de pesquisa ou instituições nacionais e/ou internacionais; editoria de periódicos científicos, entre outros.

III. Diploma de Doutorado ou Ata da Defesa de Tese;

- IV.** Termo de Compromisso de Estágio Pós-Doutoral (Anexo I);
- V.** Termo de Ciência da Instituição Empregadora (Anexo II), se aplicável;
- VI.** Declaração de Reconhecimento de Direitos de Propriedade Intelectual (Anexo III);
- VII.** Currículo Lattes do candidato atualizado.
- VIII.** Documento elaborado pelo(a) professor(a) supervisor(a), no qual declara sua anuênci em acompanhar a proposta apresentada, detalha as possibilidades de inserção do(a) candidato(a) nas atividades desenvolvidas pelo grupo de pesquisa e analisa o potencial da proposta para contribuir com as atividades do grupo, promovendo a colaboração e o fortalecimento da equipe de pesquisa.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1 A análise das propostas será realizada por uma comissão especialmente constituída pelo Programa para esta finalidade, respeitando os critérios de seleção e de julgamento das propostas.

6.2 A avaliação das candidaturas será realizada com base nos critérios a seguir, sendo atribuída pontuação máxima de 10 (dez) pontos para cada item avaliado:

I. Plano de Trabalho detalhado ou Projeto de Pesquisa:

1. atualidade do tema, originalidade da proposta e aprofundamento teórico-metodológico;
2. consistência e coerência na articulação entre os objetivos, a metodologia, o cronograma e os demais componentes da proposta;
3. potencial de integração do projeto com atividades de ensino na graduação e pós-graduação, ações de extensão e/ou cultura e articulação com projetos de pesquisa já existentes no Programa;
4. pertinência e alcance do plano de trabalho para o desenvolvimento e consolidação das atividades do PPGAC;
5. potencial de ampliação das redes de colaboração institucional e inserção acadêmica nacional e/ou internacional do Programa.

II. Memorial Acadêmico:

6. qualificação acadêmica e experiência prévia do(a) candidato(a) em pesquisa, extensão universitária, ensino de graduação, ensino de pós-graduação, orientação de Iniciação Científica e Trabalho de Conclusão de Curso de graduação, mestrado e doutorado;

7. originalidade, relevância e impacto da produção intelectual e realizações acadêmicas do(a) candidato(a) na área da proposta apresentada, com ênfase na atividade recente (últimos 5 anos);
8. aderência do perfil do(a) candidato(a) à proposta apresentada e à linha de pesquisa do(a) professor(a) supervisor(a).

III. Professor(a) Supervisor(a):

9. aderência à produção intelectual, possibilidades de inserção do(a) candidato(a) nas atividades do grupo de pesquisa e disponibilidade do(a) professor(a) supervisor(a) do Programa;
10. manifestação de concordância do(a) supervisor(a) quanto ao acompanhamento do desenvolvimento da proposta e avaliação do(a) supervisor(a) quanto ao potencial da proposta de estágio pós-doutoral para a colaboração e fortalecimento da equipe ou grupo de pesquisa.

6.3 Propostas com pontuação inferior a 7 nos itens 1, 2, 3 ou 4 serão desclassificadas.

6.4 O resultado será publicado na página do Programa e comunicado aos(as) candidatos(as) por e-mail.

7. CRONOGRAMA E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 O processo de seleção será realizado conforme o cronograma a seguir:

| | |
|------------------------|---|
| 23.04.2025 | Publicação do Edital pelo Programa de Pós-Graduação |
| até 30.05.2025 | Envio dos documentos de inscrição pelo(a) candidato(a) ao docente supervisor(a) por e-mail |
| 05.06.2025 | Data limite para o(a) docente supervisor(a) do(a) candidato(a) enviar o processo SGPe com toda a documentação obrigatória à coordenação do Programa |
| 09.06.2025 | Divulgação das inscrições deferidas na página do PPG |
| 10 a 17.06.2025 | Análise das inscrições pela Comissão de Seleção |
| 18.06.2025 | Divulgação do Resultado Preliminar na página do PPG |
| 19 a 24.06.2025 | Período para pedido recurso ao Colegiado do PPG |
| 26.06.2025 | Divulgação do Resultado na página do PPG |

até 30.06.2025

Envio do Resultado à PROPPG

7.2 Após a seleção, os(as) candidatos(as) contemplados(as) com a bolsa deverão encaminhar à coordenação do PPG a documentação complementar apresentada a seguir, necessária para cadastramento nos sistemas acadêmicos internos da UDESC:

- I.** Cópia da Carteira de Identidade (para brasileiros);
- II.** Cópia do RNE/CIE ou Passaporte (para estrangeiros).

8. ATRIBUIÇÕES E COMPROMISSOS DO(A) BOLSISTA

Os (As) bolsistas deverão:

- I.** Dedicar-se às atividades definidas no Plano de Trabalho, com um mínimo de 30 horas semanais.
- II.** Apresentar Relatório Semestral e Relatório Final das atividades desenvolvidas.
- III.** Mencionar a UDESC como instituição financiadora em toda produção intelectual resultante do estágio.
- IV.** Desenvolver atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura, tanto na graduação quanto na pós-graduação, respeitando o limite de 1/3 da carga horária total para atividades de ensino.
- V.** Não exercer atividades administrativas ou de representação na UDESC.
- VI.** Assinar o Termo de Compromisso de Estágio Pós-Doutoral (Anexo I).
- VII.** Para candidatos com vínculo empregatício, apresentar o Termo de Ciência da Instituição Empregadora (Anexo II).
- VIII.** Assinar a Declaração de Reconhecimento de Direitos de Propriedade Intelectual (Anexo III).

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas.

Florianópolis, 23 de abril de 2025.

Prof. Dr. Vicente Concilio

Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em PPGAC
[Assinado digitalmente]



Assinaturas do documento



Código para verificação: **QW6DR167**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VICENTE CONCILIO (CPF: 277.XXX.718-XX) em 23/04/2025 às 15:10:37

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:42:48 e válido até 30/03/2118 - 12:42:48.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDI4OTIlfMjkwMF8yMDI0X1FXNkRSMTY3> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00002899/2024** e o código **QW6DR167** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.